



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

DATA 29/07/2025

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação comprobatória para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024 e, cumpridas as formalidades legais, **CONVOCA** o candidato abaixo nominado aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e homologado pelo Edital nº 007/2024 (resultado final), para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Patrick Wottrich de Oliveira	093.290.779-27	Procurador Jurídico	5ª Colocado

1. Para admissão no cargo público, além dos demais requisitos previstos no Edital de Abertura nº 001/2024, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, contados da data da publicação deste Edital de convocação, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, os seguintes documentos comprobatórios, sendo originais acompanhados de cópia:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - d) Cópia do documento de Identificação;
 - e) Cópia do Cartão do CPF;
 - f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
 - h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 - i) Cópia do comprovante de residência;
 - j) Número do PIS/PASEP;
 - k) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil;
 - l) Atestado Médico, conforme modelo no Anexo VIII do Edital de Abertura nº 001/2024, que deverá conter a declaração, que o candidato possui condições de saúde física e mental para exercer as atribuições da função pública descritas na Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior, nome e assinatura do médico, CRM, timbre, endereço e telefone, sendo de órgão público a identificação do órgão emissor;
 - m) Apresentar todos os documentos originais enviados no ato de inscrição para autenticação e validação dos mesmos, no prazo do item 12.3.1 do Edital de Abertura nº 001/2024, sob pena de desclassificação;
2. Se o candidato convocado não comprovar os requisitos para a contratação, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024 será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios;
3. Se o candidato deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado ou classificada.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



4. O candidato deverá realizar a assinatura do contrato em observância aos termos deste Edital e do Edital de Abertura nº 001/2024.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.,
em 29 de julho de 2025.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente